

PORTARIA TRT GP Nº 398/2011

João Pessoa, 17 de agosto de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo VT 022 04361/2011,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item IV da Portaria TRT GP Nº 403/2008, de 04.09.2008, que designou o servidor **RICARDO SÉRGIO COUTINHO NÓBREGA**, ora à disposição deste Regional, para substituir Hiram de Freitas Brasil, Chefe de Serviço - FC-04, da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente